

REGISTRADO SOB N°

5681


**Fundação Educacional do Município de Assis**  
*Campus "José Santilli Sobrinho"*

6

Os vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, às 19h57, na Sala 107 – Bloco 10 da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), o Prof. Dr. Ulysses Telles Guariba Netto – Presidente do Conselho Curador, contando com a presença dos Conselheiros: Daniela de Kássia Nogueira Bezson, Felipe Leonárdo Miguel Ferreira, Gerson José Beneli, Jilhia Pereira, Joelson Inocêncio de Pontes, José Antônio Scaramboni, Joseval Reis Batista, Marcelo Gomes, Mauricio Dorta de Souza, Nilson Silva, Ricardo Pinheiro Santana e Valter de Souza Filho, deu início a Reunião Ordinária, cumprimentando a todos. No Item 1 Pequeno Expediente – Artigo 16, Inciso I do Regimento Interno do Conselho Curador - Subitem 1.1 Leitura e votação da ata de 09/04/2014, o Senhor Presidente colocou a referida ata em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou para o Subitem 1.2 Posse de Conselheiro. Deu posse à Prof. Leide Célia Dainese Correia – Dirigente Regional de Ensino. Na sequência, passou para o Subitem 1.3 Comunicações do Presidente. Justificou a ausência do Conselheiro Eduardo Galhardo e da Conselheira Maria Amélia Artigas dos Santos. Disse que encaminhou à avaliação da Caixa Econômica Federal, solicitação de empréstimo para obras de ampliação da capacidade da FEMA. Justificou que há necessidade de construção, devido aos dois cursos iniciados em 2013, Contabilidade e Fotografia e tendo em vista os pleiteados de Gestão Pública, Gestão de Agronegócio e Medicina. Falou que esse empréstimo será na ordem de 6 milhões e que possivelmente será liberado por etapas, sendo a primeira para realização de obras e a outra para aparelhamento dos laboratórios. Afirmou que, oportunamente, apresentará para deliberação do Conselho Curador. Registrou-se a chegada do Conselheiro Hélio Paiva Matos, às 20h02. Em seguida, o Senhor Presidente passou para o Item 2 Grande expediente – Artigo 16, Inciso II do Regimento Interno do Conselho Curador - Subitem 2.1 Comunicações dos Conselheiros. Às 20h07, registrou-se a chegada do Conselheiro Edson Khenaifes. O Prof. Gerson José Beneli Vice-Presidente e Coordenador do Curso de Direito divulgou que mais uma vez os alunos da FEMA brilharam no exame da Ordem dos Advogados (OAB). Pormenorizou que dos 15 inscritos, 12 foram para a segunda fase, dos quais 10 foram aprovados. Enfatizou que esse número é excepcional, ressaltando que esses alunos ainda estão concluindo o 5º ano. O Conselheiro Hélio Paiva Matos falou da visita dos técnicos do Programa Mais Médicos. Disse que pelo fato de a FEMA estar com o mesmo projeto no Conselho Estadual de Educação (CEE) isso criou uma celeuma. Registrou que continua trabalhando para que o curso venha para a FEMA, assim como fez para a instalação do Instituto Técnico Federal. Prosseguindo, agradeceu pelo recebimento do convite para participar da formatura da 1ª Turma do Instituto Técnico Federal.

**CERTIDÃO**

Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Assis/SP

Fls. 06

PROFIMAJO SOB N°

8681

**Fundação Educacional do Município de Assis****Campus "José Santilli Sobrinho"**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Ricardo Pinheiro Santana, com relação ao pleito do Curso de Medicina, esclareceu que o Poder Executivo respondeu ao edital, e que Assis foi pré-selecionada, e que no momento aguardam o processo de avaliação das condições apresentadas. Disse que não ficou definido se a FEMA participará do processo licitatório do Programa Mais Médicos. Alegou que em função disso a FEMA fez um projeto para obter autorização do CEE. Ressaltou que não se pode politizar esses dois pleitos. Concluiu que está fazendo um trabalho pensando na cidade de Assis, que deverá ter o curso de Medicina, seja pelo Programa Mais Médicos do Governo Federal ou por intermédio da FEMA com autorização do CEE. Acrescentou que devem trabalhar, também, pela consolidação do Instituto Técnico Federal em Assis. Disse que para esse ensino-técnico a Prefeitura Municipal de Assis tem investido mais de 400 mil reais ano. O Senhor Presidente Prof. Dr. Ulysses Telles Guariba Netto informou que a expectativa com relação ao Ministério da Educação (MEC) para aprovação do Curso de Medicina é de que o governo abrirá uma grande licitação possivelmente para todas as mantenedoras privadas e públicas participarem. O Prof. Eduardo Augusto Vella Gonçalves complementou que o encaminhamento do projeto não inviabiliza o outro. Asseverou que o fator determinante para autorização é a análise de demanda pormenorizada de público alvo, estruturas, quantidade de leitos, disponibilização dos serviços e estruturas de saúde pública e demais elementos. Finalizadas as comunicações dos conselheiros, o Prof. Dr. Ulysses Telles Guariba Netto passou para o Item 3 Ordem do dia - Artigo 16, Inciso III do Regimento Interno do Conselho Curador - Leitura, Discussão e Votação da Pauta - Subitem 3.1 Proposta Orçamentária e Plano de Trabalho para 2015, e proposta de valores para mensalidades escolares dos cursos superiores para o ano de 2015. Coube ao Diretor Executivo fazer a explanação Eduardo Augusto-Vella Gonçalves detalhou que a previsão de receita está alicerçada nos cursos do IMESA. No Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), que é retido na instituição conforme lei do Poder Legislativo. Receita do Centro de Pesquisa em Informática (CEPEIN) e do Centro de Pesquisa em Ciências (CEPECI). Afirmou que sem o aumento no valor das mensalidades, no percentual de 6%, essa previsão de receita não se concretizará. Desta forma, apresentou a planilha contendo os valores propostos para as mensalidades de 2015.

a saber

**CÓPIA FIEL**

Receitas	
Administração (IRRF e Taxas)	1.174.668,22
IMESA (cursos - graduação e pós)	12.671.818,40
CEPEIN (serviços)	145.107,84
CEPECI (serviços)	339.324,98
TOTAL	14.330.919,44

**CERTIDÃO**

Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Assis/SP

Fls. 07

RECEBIMENTO SOB N°

6681



8

Cadastral das Pessoas Jurídicas  
Assis/SP**Valores de Mensalidades****Noturno**

<b>CURSOS</b>	<b>Até dia 10 de cada mês</b>	<b>Após dia 10 de cada mês</b>
Administração	550,00	616,00
Bacharelado em Ciência da Computação	635,00	713,00
Bacharelado em Química Industrial	550,00	616,00
Ciências Contábeis	550,00	616,00
Direito	635,00	713,00
Enfermagem	635,00	724,00
Gestão Pública	550,00	616,00
Jornalismo	593,00	666,00
Matemática	503,00	565,00
Publicidade e Propaganda	593,00	666,00
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	550,00	616,00
Tecnologia em Fotografia	550,00	616,00

**Valores de Mensalidades****Diurno**

<b>CURSOS</b>	<b>Até dia 10 de cada mês</b>	<b>Após dia 10 de cada mês</b>
Administração	470,00	616,00
Bacharelado em Ciência da Computação	514,00	713,00
Bacharelado em Química Industrial	493,00	616,00
Ciências Contábeis	470,00	616,00
Direito	514,00	713,00
Enfermagem	557,00	724,00
Gestão Pública	470,00	616,00
Jornalismo	500,00	666,00
Matemática	498,00	565,00
Publicidade e Propaganda	500,00	666,00
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	470,00	616,00
Tecnologia em Fotografia	470,00	616,00

**CÓPIA FIEL**

MICROFILMADO SOB N°



9

5681

Poderá ser feita a Pesquisa Jurídica  
no site da Prefeitura de Assis/SP

74 Informou que na proposta orçamentária não há previsão de receita para os cursos  
 75 de Jornalismo e Matemática que, historicamente, não tem formado turmas nos  
 76 últimos anos. Comentou que a mensalidade do diurno é em média 20% mais barata  
 77 que a do noturno. Dando prosseguimento, apresentou os valores referentes às  
 78 despesas e investimento. Falou que há  
 79 previsão de um superávit de R\$ 2.468,43 (dois  
 80 mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e  
 81 quarenta e três centavos) e que os  
 82 investimentos consistem, mais particularmente,  
 83 para Gestão Pública e Ciências Contábeis,  
 84 pois pleitearão o reconhecimento desses  
 85 cursos. Finalizada a explanação, o Diretor  
 86 Executivo indagou se havia alguma dúvida. O  
 87 Conselheiro Joseval Reis Batista fez suas  
 88 considerações, do CEPEIN, desenvolvimento

Despesas	
Administração	2.379.965,83
IMESA	9.769.835,18
CEPEIN	480.336,30
CEPECI	337.645,70
Investimento	
Investimento	1.360.668,00
Superávit	2.468,43
Total	14.330.919,44

96 de sistemas, página 101, cuja receita não chega a 3 mil reais mês. Externou  
 97 considerar alto o valor gasto com gerência, sem o respectivo retorno de receita. Com  
 98 relação ao CEPECI manifestou sua estranheza pelo fato de que não há previsão de  
 99 investimentos para esse centro. Alegou que é preciso acompanhar às tecnologias. O  
 100 Senhor Presidente, comentou que ao assumir a direção da fundação ficou atônito ao  
 101 tomar conhecimento que o CEPECI perdeu o credenciamento do laboratório.  
 102 Declarou que isso era lamentável, pois o laboratório da FEMA tinha referência  
 103 regional. O Prof. Eduardo Augusto Vella Gonçalves ponderou que todos os sistemas  
 104 da FEMA são feitos pelo CEPEIN. Antecipou que estão providenciando, inclusive, a  
 105 chamada eletrônica. O Senhor Presidente disse que o CEPEIN ficou aquém das  
 106 expectativas. Comprar sistemas tornou-se mais barato do que manter o pessoal em  
 107 atividade. Manifestou que esse centro precisa ser modernizado e aumentar  
 108 produtividade. O Conselheiro Joseval Reis Batista recomendou que, em um próximo  
 109 orçamento, seja pontuado o quanto o CEPEIN custa para cada setor da FEMA.  
 110 Falou que a soma dessas despesas devem ser apontadas como receita para o  
 111 centro. Alegou que dessa maneira registrariam os valores da prestação de serviço  
 112 do CEPEIN, consequentemente as despesas e receitas ficariam equilibradas e  
 113 evitariam o constrangimento do Conselho Curador em aprovar o orçamento de um  
 114 centro tão deficitário. O Conselheiro Nilson Silva atentou para a página 96.  
 115 Construções em Andamento, uma coluna está com os valores parcialmente ocultos  
 116 Feito os devidos esclarecimentos, o Senhor Presidente colocou em votação o  
 117 Subitem 3.1 Proposta Orçamentária e Plano de Trabalho para 2015, e proposta  
 118 de valores para mensalidades escolares dos cursos superiores para o ano de

**CERTIDÃO**Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Assis/SP  
Fls. 09

REGISTRADO SOB N°

5681

**Fundação Educacional do Município de Assis**  
**Campus "José Santilli Sobrinho"**

10

Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
do Commerce de Assis/SP

2015. Ambas foram aprovadas por unanimidade. No Subitem 3.2 Escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), ofício de n. 29/2014 do IMESA. Eduardo Augusto Vella Gonçalves explicou que foi eleito Diretor do IMESA, cuja função é acumulada com a de Diretor Executivo que é um cargo de confiança e sem remuneração. Colocado em votação, o nome do Prof. Eduardo Augusto Vella Gonçalves e da Prof. Elizete Mello da Silva, foram escolhidos por unanimidade como Diretor e Vice-Diretora do IMESA, respectivamente, para o período de 21 de agosto de 2014 a 20 de agosto de 2018. Próseguindo, o Senhor Presidente passou para o Subitem 3.3 Padronização do endereço da instituição junto aos órgãos competentes. O Diretor Executivo explicou que a FEMA está cadastrada com diferentes endereços nós mais variados órgãos. Pediu que isso fosse uniformizado. Lembrou que se trata de uma alteração estatutária. No Estatuto n. 10, Artigo 1º, ONDE SE LÊ: "...Avenida São Cristóvão, 635, ...". LEIA-SE: "... Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana - Assis – SP – CEP 19807-130..." posteriores adequações serão feitas nos órgãos que se fizerem necessários. Colocada em votação, a alteração estatutária foi aprovada por unanimidade. O Prof. Dr. Ulysses Telles Guariba Netto – Presidente do Conselho Curador – agradeceu a presença de todos os participantes, às 21h35, deu por encerrada a reunião. Eu, Mônica da Silva – Secretaria do Conselho Curador – redigi a presente ata, a qual vai assinada por mim e pelos demais, após lida e aprovada.

Assis, 20 de agosto de 2014. *Ulysses Telles Guariba*

Daniela de Kássia Nogueira Bezson

Edson Khenaifes

Felipe Leonardo Miguel Ferreira

Gerson José Befeli

Hélio Paiva Matos

Jiulhia Pereira

Joelson Inocêncio de Pontes

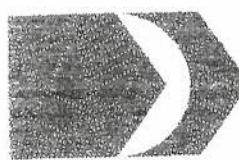
José Antônio Scaramboni

Joseval Reis Batista

**CERTIDÃO**

PROFILMADO SOB N°

6681



Fundação Educacional do Município de Assis

Centro das Pessoas Jurídicas  
Secretaria de Assis/SP

Campus "José Santilli Sobrinho"

Registro Civil das Pessoas  
Jurídicas - Assis/SP  
Fls. 10

11

143 Marcelo Gomes

144 Maurício Dorta de Souza

145 Nilson Silva

146 Ricardo Pinheiro Sartana

147 Ulysses Telles Guariba Netto

148 Valter de Souza Filho

**CÓPIA FIEL**